



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA PARAÍBA

**PORTARIA PRPB N° 112, 7 de junho de 2021.**

Altera a Portaria PR/PB 213/2016, criando os ofícios especiais no âmbito do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado no âmbito do MPF na Paraíba.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA PARAÍBA, no uso da competência legal que lhe foi delegada pelo Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR n.º 382/2015, resolve: Art. 1º Incluir o art. 14-C da Portaria PR/PB n.º 213/2016, com a seguinte redação:

"Art. 14-C. O GAECO-MPF/PB possuirá um número de ofícios no Sistema Único do MPF equivalente ao número de membros, em decorrência dos ofícios especiais criados pelas portarias PGR n. 265 e 266, ambas de 27 de maio de 2021.

Parágrafo único: Por necessidade do serviço e despersonalização da atuação do Grupo Especial, esses ofícios no Sistema Único do MPF podem ser reunidos em um perfil único, resguardada a designação expressa dos membros sobre os feitos para efeito de controle."

Art. 2º Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SERGIO RODRIGO PIMENTEL DE CASTRO PINTO  
PROCURADOR CHEFE

Esse texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 08 jun. 2021. Caderno administrativo, p. 07.](#)